

**RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024**

**Dispõe sobre a apreciação das  
listas de pacientes com  
solicitação de exames na  
Secretaria Municipal de Saúde.**

O Conselho Municipal de Saúde de Jacaraci em reunião ordinária, realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

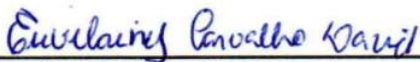
**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a apreciação das 46 Listas de pacientes aguardando atendimentos de especialistas diversos (solicitações e documentos anexados arquivadas no armário da central de regulação).

Art. 2º - Todas as listas de pacientes foram checadas e assinadas pelo conselheiro de saúde Vanderlan Ferreira Lauton, no dia 20/12/24.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jacaraci – BA, 20 de dezembro de 2024.



---

**Euvilany Carvalho David**  
**Presidente do CMS**

**HOMOLOGADO** a Resolução nº 006/2024, do Conselho Municipal de Saúde.



---

Michelly Souza Santana  
Secretária Municipal de Saúde

**MICHELLY SOUZA SANTANA**  
Secretária de Saúde  
Decreto Nº 04 - 04/01/2021  
CPF 021.572.465-84